

INFORMATIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Prezado(a) credor(a),

- ❖ Em caso de realização da Assembleia-Geral de Credores (AGC) em ambiente virtual, a procuração com poderes específicos, bem como os demais documentos necessários à representação do credor, deverão ser apresentados à Administração Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia-Geral de Credores (AGC), **exclusivamente por meio da plataforma VON MEETING**, mediante prévio cadastramento do credor e/ou de seu representante.
- ❖ O cadastramento, a apresentação dos documentos de representação, o credenciamento e a participação na Assembleia-Geral de Credores serão realizados por meio da plataforma **VON MEETING**, conforme orientações disponibilizadas pela Administração Judicial.
- ❖ Tratando-se de **pessoa física**, a procuração por instrumento particular deve estar acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante. Tratando-se de **pessoa jurídica**, a procuração deve estar acompanhada dos atos constitutivos da sociedade, com a comprovação de que o representante legal que assina a procuração possui poderes para tanto.
- ❖ Em se tratando de credor estrangeiro, a procuração, os atos constitutivos da sociedade credora e quaisquer outros documentos pertinentes à comprovação da representação legal do credor/outorgante estrangeiro deverão vir acompanhados de tradução juramentada.
- ❖ O Plano de Recuperação Judicial estará disponível para consulta no link da empresa recuperanda na página da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).
- ❖ Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar à Administração Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.

Atenciosamente,

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL